



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000019/ 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento e Instalação de Filtro para Sistema de Tratamento de Água

Aos 03/06/2020, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTAO ARAUJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196 / 2019 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 08 / 2020, Processo nº 19 / 2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filtro para sistema de tratamento de água com remoção de ferro e manganês, com dispositivo de cloração automatizado. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **ACQUANOVA EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 25.070.490/0001-23; e **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 02.859.623/0001-40. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas. Na etapa de abertura das propostas, foi constatado que a empresa ACQUANOVA EQUIPAMENTOS EIRELI não apresentou o certificado de leito filtrante norma NSF/ANSI 372, o desenho detalhado do equipamento a ser adquirido conforme exigido nos anexos da proposta, não foi apresentado o laudo de inocuidade do material filtrante em laboratório certificado e o Memorial de Cálculo da norma ASME está em desacordo com a norma ASME SEÇÃO VIII divisão 1, documentos estes, exigidos como anexos da proposta. Sendo assim, a empresa foi inabilitada. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. A pregoeira perguntou aos licitantes se havia intenção de interpor recurso. A empresa ACQUANOVA EQUIPAMENTOS EIRELI manifestou interesse, alegando que na proposta da CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA, o certificado de leito filtrante conforme Norma NSF/ANSI 372 está em língua inglesa, e que não foi apresentado o Memorial de Cálculo de taxa de filtração, porém, foi exigido no Edital o relatório e memorial de cálculo **do vaso** certificando o mesmo na norma ASME seção VIII divisão 1 (item 8.1 do Edital). Conforme o item 13 do Edital, foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. A pregoeira e equipe de apoio, através de diligência poderá solicitar da licitante vencedora o certificado de leito filtrante conforme Norma NSF/ANSI 372 traduzido para a língua portuguesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

| VENCEDORES DOS LANCES | ITEM | Valor Unitário |
|---------------------------------|-------|----------------|
| CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA | 00001 | 55.000,0000 |

Participantes:

| C U C | CNPJ / CNPF | Nome / Razão Social | Representante |
|--------|--------------------|----------------------------------|---------------|
| 023049 | 02.859.623/0001-40 | CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA | _____ |
| 024073 | 25.070.490/0001-23 | ACQNOVA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | _____ |

Comissão de Licitação:

ANDREA APARECIDA QUINTAO

058.224.206-13

Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO

565.833.976-68

Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES

078.703.426-61

Membro / Equipe de Apoio

LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO

001.670.546-78

Membro / Equipe de Apoio

WALTER LUIZ DE SOUZA

807.240.196-34

Técnico Químico